

Após três anos de trabalho, em setembro de 2023, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) lançou oficialmente a versão revisada, e aprovada pelo G20, de seus **Princípios de Governança Corporativa**. Além de aspectos relacionados a conflito de interesses, partes relacionadas, entre outros, destacamos algumas inovações importantes que foram incluídas em cada um dos capítulos do documento:



O documento pode ser acessado no seguinte link: [Princípios de Governança - OCDE e G20](#)

* Embora os Princípios de Governança Corporativa não sejam vinculantes, são usados como base para legisladores e órgãos reguladores ao redor do mundo, além de ser utilizados, na prática, como critérios de referência para processos de financiamento de projetos.

Mudanças nos Princípios de Governança Corporativa da OCDE e G20.



BASES PARA ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em seu primeiro capítulo, o guia reforçou a necessidade de autoridades públicas adotarem **regras funcionais de governança**, inclusive a partir de mecanismos digitais de controle.

O foco é garantir que as estruturas de governança atendam tanto grandes corporações quanto estruturas em estágios iniciais de organização, a fim de promover a **sustentabilidade** e **resiliência** das empresas.

Além disso, são destacados os esforços na busca da redução de potenciais conflitos de interesse entre o **setor público** e o **setor privado**. Como exemplo, foram elogiadas as limitações de contratação de ex-funcionários públicos por entes privados antes de passado determinado período mínimo de *cooling-off*.



TRATAMENTO EQUALITÁRIO ENTRE ACIONISTAS

Foram reiterados alguns dos **direitos básicos** dos acionistas minoritários e investidores das sociedades, tais como:

- Regresso contra Administradores
- Auditoria Externa da Sociedade
- Participação no Processo de Tomada de Decisões
- Vedação ao Abuso de Controle

Especificamente com relação ao acesso mais facilitado ao processo de tomada de decisão, o guia realçou a utilização de **métodos digitais de participação**.

Como exemplo, foi destacado o papel positivo das assembleias realizadas de forma virtual, as quais não exigem dos acionistas custos com deslocamentos e permitem uma participação mais efetiva dos acionistas, distanciando a companhia da figura única de seus controladores.



INVESTIDORES INSTITUCIONAIS E DE MERCADO

O papel dos investidores nas sociedades foi reiterado em pelo menos dois aspectos essenciais.

Em primeiro lugar, o guia ressalta os efeitos positivos da **participação efetiva de investidores** na governança da empresa, inclusive incentivando a adoção de *Stewardship Codes* – conhecidos internacionalmente por promover a adoção de práticas responsáveis de gerenciamento de investimentos institucionais.

Em segundo lugar, foi destacada a necessidade do compartilhamento de métricas relevantes aos investidores para auxílio na tomada de decisão. Como exemplo, o guia traz a necessidade de informação suficiente acerca das métricas socioambientais e de governança da sociedade.



DISCLOSURE E TRANSPARÊNCIA NO MERCADO

As medidas de transparência recomendadas são baseadas em três pilares fundamentais:



- > **Completude**
- > **Veracidade**
- > **Clareza**

Dentre aspectos focais para o disclosure nas sociedades, são levantados principalmente aqueles vinculados ao **âmbito financeiro e contábil** da sociedade, suas **práticas de governança**, de **impacto social e ambiental**, assim como da **composição de seu capital social**.



RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Embora já tratasse sobre o assunto, a nova edição reforçou os **deveres de lealdade e cuidado** dos administradores, sobretudo nos seguintes aspectos:

- Imparcialidade e Abuso de Poder
- Interesses de Stakeholders
- Acompanhamento do Desempenho da Administração da Sociedade

Ao mesmo tempo, medidas de apoio aos administradores para a melhor gestão de riscos da atividade foram recomendadas, como a adoção de comitês especificamente voltados a assuntos de interesse da empresa.



SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA

Em inovação às demais edições do guia, a OCDE adotou nesta edição um capítulo especificamente direcionado aos **aspectos socioambientais**.

Como principais recomendações nesse sentido, são destacadas práticas no estabelecimento e no alcance de **objetivos socioambientais**, assim como na divulgação aos stakeholders de informações acerca de tais métricas.

Particularmente, o guia ressalta o aspecto material adotado pelos **aspectos ESG** na tomada de decisão pelos investidores, reforçando comportamento global nesse caminho.